

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1003440-50.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Rescisão / Resolução**

Requerente: SERVTRÔNICA SEGURANÇA ELETRÔNICA S/C LTDA

Requerida: MARIA DA PENHA PERIM

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista as informações prestadas pela autora à fl. 44, EXTINGO ESTE PROCESSO com fundamento no art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 18 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA